



Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1º CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR  
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041) 282-1270

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

**TITULAR: ARNALDO VOSGERAU**  
CPF: 002447759-15

**MATRÍCULA N.º 48.381**

RUBRICA

**IMÓVEL:-** O lote de terreno sob n° 01 (um), medindo 15,00 metros de frente para a rua n°01; o lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 33,50 metros e faz divisa com o lote n° 02; o lado esquerdo mede 33,50 metros e faz divisa com a rua n° 07; nos fundos mede 15,00 metros e faz divisa com o lote n°07, fechando o perímetro em **502,50m<sup>2</sup>**. Obs. Lote esse oriundo da subdivisão da quadra n° 11 (onze) da Planta **JARDIM AMERICANO**, situada na Colônia Afonso Pena, neste Município **PROPRIETÁRIOS:-** SALOMÃO AXELRUD e sua mulher **IDA RACHEWSKI AXELRUD**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele empresário, portador da CI. 140.451-Pr., inscrito no CPF/MF 000.768.309-00, ela do lar, portadora da CI. 195.401-Pr., inscrita no CPF/MF 230.975.319-04, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob n° 12.793, às fls. 251, do livro 3-F, em 15.05.52 e matriculado sob n°48.059, livro 2, em 26.08.94. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob n° 43, às fls. 65, do livro 8-A. São José dos Pinhais, 22 de Dezembro de 1.994 \* *Arnaldo Vosgerau* Oficial.-----

**R.1-48.381:-** Protocolo n° 113.858 de 15/10/2009. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de São Marcos, deste Município e Comarca, em 24 de março de 2.009, fls.007/009 do livro 0061-N, Salomão Axelrud e sua mulher Ida Rachevski Axelrud, brasileiros, casados aos 30/05/1952, sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei Federal n° 6.515 de 26/12/1977, ele empresário, portador da CI.140.451-Pr., inscrito no CPF/MF 000.768.309-00, ela do lar, portadora da CI.195.401-Pr., inscrita no CPF/MF 230.975.319-04, residentes e domiciliados à Rua Ébano Pereira n° 266, Centro, em Curitiba-Pr., representados por seu procurador Sidney Axelrud, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.736.062-Pr., inscrito no CPF/MF 275.537.449-72, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas n° 2800, Ap. 11, Centro, em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **SERGIO SANTANA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI.8/R-532.050-SC., inscrito no CPF/MF 249.338.059-20, residente e domiciliado à rua Paulo Freire n° 191, Jardim Americano, nesta Cidade,- pela quantia de **R\$-29.022,00** sem condições. Indicação Fiscal sob n° 04.228.0013.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2009 Guia 1816 em data de 10/08/2009. Funrejus pago no valor de R\$-58,04 em data de 10/08/2009 conforme Guia 08003001400214071. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2.009. *Arnaldo Vosgerau* Oficial Designada.-----

**R.2-48.381:-** Protocolo n° 120.794 de 19/08/2010. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de São Marcos, deste Município e Comarca, em 18 de dezembro de 2009 fls.074/076 do livro 0067-N, Sergio Santana, já qualificado, **VENDE** parte ideal correspondente à área de **135,00 m<sup>2</sup>**, do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo **R.1** supra, a **CARLOS ROBERTO SERAFINI**, brasileiro, mestre de obras, portador da CI.3.955.065-2-Pr., inscrito no CPF/MF 566.584.519-15, casado aos 02/06/1990, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77 com Neuzza Boldrin Serafini, brasileira, professora, portadora da CI.4.240.068-8-Pr., inscrita no CPF/MF 764.394.379-68, residentes e domiciliados à Rua Orestes Persegona n° 328, Jardim Americano, nesta Cidade,- pela quantia de **R\$-10.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob n° 04.228.0013.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2010 Guia 168 em data de 16/08/2010. Funrejus pago no valor de R\$-20,00 em data de 15/01/2010 conforme Guia 07026011500214071. Custas-VRC 2.160 = R\$226,80. São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2.010. *Arnaldo Vosgerau* Oficial Designada.-----

**R.3-48.381:-** Protocolo n° 120.795 de 19/08/2010. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de São Marcos, deste Município e Comarca, em 18 de dezembro de 2009 fls.071/073 do livro 0067-N, Sergio Santana, já qualificado, **VENDE** parte ideal correspondente à área de **135,00 m<sup>2</sup>**, do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo **R.1** supra, a **REINALDO DE**

CNM 079970.2.0048381-75

JUO

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

N.º 48.381

saes

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NER6-A2Q96-NCCNQ-9VVV4>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NER6-A2Q96-NCCNQ-9VVV4>

CONTINUAÇÃO

**SOUZA FAGUNDES**, brasileiro, auxiliar de produção, portador da CI.5.811.261-5-Pr., inscrito no CPF/MF 815.518.009-34, casado aos 22/09/2000, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Sueli Boldrin Fagundes, brasileira, inspetora de qualidade, portadora da CI.4.595.544-3-Pr., inscrita no CPF/MF 764.397.559-00, residentes e domiciliados à Rua Ignacio Grossmann nº 389, Afonso Pena, nesta Cidade,- pela quantia de **R\$-10.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob nº 04.228.0013.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2010 Guia 576 em data de 16/08/2010. Funrejus pago no valor de R\$-20,00 em data de 15/01/2010 conforme Guia 07026011400214071. Custas-VRC 2.160 = R\$226,80. São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2.010. *m. S. S. S.* Oficial Designada

**R.4-48.381** - Protocolo 207.061 de 19/07/2019 - **PENHORA**: Conforme Termo de Penhora datado de 27/06/2019, extraído dos autos nº 0000329-96.1994.8.16.0035, expedido pela 2ª Vara do Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que são exequentes CELIA REGINA FOLADOR MEWES E OUTROS, e executados NIALYS INDUSTRIA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA, EVA DE FREITAS SANT'ANA e SERGIO SANT'ANA, procedo o registro da **PENHORA da fração ideal de 232,50 m²** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação até 11/04/2018: R\$ 221.344,74 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Fiél depositário - Sergio Sant'Ana. Funrejus recolhido em 23/07/2019, no valor de R\$ 442,69, conforme guia 14000000004891902-6, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de julho de 2019. *M. S. S.* Oficial. (K/LA)



1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2024. 17:31:24h

SEGUE